



Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Tel. / Whatsapp (15) 3259-8300 - Site: www.camaratatuí.sp.gov.br

Endereço: Av. Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

E-mail: cintia.soares@camaratatuí.sp.gov.br



Requerimento Nº 3508/2024

REQUEIRO À MESA, ouvido o Egrégio Plenário, na forma regimental, digno-se oficial ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que preste as seguintes informações em forma de certidão:

- 1. Se o telefone da UBS Aniz Boneder (15) 3251-5174, está apresentando problemas?**
- 2. Se sim, qual o prazo para regularização do mesmo?**

JUSTIFICATIVA

Justifica-se este requerimento devido à dificuldade enfrentada por um munícipe que tem tentado estabelecer contato, sem sucesso, por meio do telefone disponibilizado. Essa situação é preocupante, uma vez que muitos pacientes dependem desse canal para agendar consultas, esclarecer dúvidas e obter informações essenciais sobre seus tratamentos médicos.

Tendo em vista que a Vereadora tem o poder e o dever de fiscalizar os atos da Administração Pública Direta e Indireta, bem como sempre buscar benefícios à população, sendo assim, com vistas à legalidade e transparência pública, requer que sejam fornecidas estas informações para melhor análise. Assim, exercendo o papel de Vereadora, a fim de promover o bem-estar de nossa população, encaminhamos o presente requerimento.

Sala das Sessões “Ver. Rafael Orsi Filho”, 28 de Outubro de 2024.

Cíntia Yamamoto Soares
Vereadora

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: 5859/2024 - CHAVE DE VALIDAÇÃO: 3PK0-4ZEK-0TVZ-JKTM



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Tatui. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://tatui.siscam.com.br/documentos/autenticar> HYPERLINK "<https://tatui.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=3PK04ZEK0TVZJKTM>"?chave=3PK04ZEK0TVZJKTM, ou vá até o site <https://tatui.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 3PK0-4ZEK-0TVZ-JKTM



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: 5859/2024 - CHAVE DE VALIDAÇÃO: 3PK0-4ZEK-0TVZ-JKTM